



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, 8º andar –**  
**Brasília – DF – CEP: 70.308-200 Telefones: (61) 2027-3213 / (61) 2027-3981**  
**E-mail: [conade@mdh.gov.br](mailto:conade@mdh.gov.br)**

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE)**  
**Data: 20/01/2021**

1 Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um realizou-se 4ª Reunião Extraordinária do  
2 Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), sob a Coordenação do  
3 Conselheiro Titular Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do CONADE e Representante da  
4 Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI). Estiveram presentes os  
5 seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Suplente Maria Cecília Jorge Branco  
6 Martiniano de Oliveira, Representante da Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de  
7 Doenças Graves (AFAG); Conselheira Titular Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, Representante da  
8 Associação Brasileira de Autismo (ABRA); Conselheiro Titular Roberto Paulo do Vale Tiné,  
9 Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do  
10 Banco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro Suplente Francisco Djalma de Oliveira,  
11 Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do  
12 Banco do Brasil e da Comunidade (APABB); Conselheiro Titular Hugo Frota Magalhães Porto  
13 Neto, Representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos  
14 Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência (AMPID); Conselheiro Titular Isaias Dias,  
15 Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselheira Suplente Daiane  
16 Mantoanelli, Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselheiro Titular Moisés  
17 Bauer Luiz, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV);  
18 Conselheiro Suplente Carlos Eduardo Ferrari, Representante da Confederação Brasileira de  
19 Desporto de Deficientes Visuais (CBDV); Conselheiro Titular Ernando Alves de Carvalho Filho,  
20 Representante do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA); Conselheiro Titular

21 Antonio Carlos Sestaro, Representante da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de  
22 Down (FBASD); Conselheira Suplente Ana Cláudia Mendes de Figueiredo, Representante da  
23 Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD); Conselheiro Titular  
24 Adinilson Marins dos Santos, Representante da Federação Nacional das APAEs (FENAPAES);  
25 Conselheiro Suplente Erivaldo Fernandes Neto, Representante da Federação Nacional das APAEs  
26 (FENAPAES); Conselheiro Titular Marco Antonio Castilho Carneiro, Representante da Federação  
27 Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI); Conselheiro Titular Magno Prado  
28 Gama Prates, Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos  
29 (FENEIS); Conselheira Titular Lucimar Batista da Costa, Representante do Movimento de  
30 Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN); Conselheira Suplente Gisele de  
31 Souza Cruz da Costa, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Conselheiro  
32 Titular Sérgio Diego de França, Representante da Organização Nacional de Cegos do Brasil  
33 (ONCB); Conselheiro Suplente Antônio Muniz da Silva, Representante da Organização Nacional de  
34 Cegos do Brasil (ONCB); Conselheiro Suplente Décio Gomes Santiago, Representante da  
35 Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos (ONEDEF); Conselheiro Titular Robson  
36 Crepaldi, Representante da Casa Civil (CC); Conselheiro Suplente Marco André de Oliveira Pedro  
37 Garbelotti, Representante da Casa Civil (CC); Conselheiro Titular Felipe Silva Belluci,  
38 Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI); Conselheira Suplente  
39 Gianine Portélla Parizotto, Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
40 (MCTI); Conselheiro Titular Valdenor Oliveira da Silva, Representante do Conselho Estadual dos  
41 Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA); Conselheiro Suplente Carlos de Souza Maciel,  
42 Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA);  
43 Conselheira Suplente Giselle Dupin, Representante da Secretaria Especial de Cultura do Ministério  
44 do Turismo (SEC/MTur); Conselheira Titular Patricia Neves Raposo, Representante da Secretária  
45 de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC); Conselheiro Suplente Renato  
46 Moura Cavalcanti da Silva, Representante da Secretária Especial de Desenvolvimento Social do  
47 Ministério da Cidadania (SEDS/MC); Conselheira Titular Nídia Regina Limeira de Sá,  
48 Representante do Ministério da Educação (MEC); Conselheiro Titular Claudio Luiz Pinheiro da  
49 Silva, Representante da Secretaria de Esporte do Ministério da Cidadania (SE/MC); Conselheiro  
50 Suplente Paulo Roberto Amaral Vieira, Representante do Ministério da Mulher, da Família e dos  
51 Direitos Humanos (MMFDH/SNDPD); Conselheiro Titular Orion Sávio Santos de Oliveira,

52 Representante da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (SPrev/ME); Conselheira  
53 Titular Luciana Xavier Sans de Carvalho, Representante da Secretaria de Trabalho do Ministério da  
54 Economia (STb/ME); Conselheiro Titular Ênio Soares Dias, Representante do Ministério da  
55 Infraestrutura (MI); Conselheira Titular Carolina Fávero de Souza, Representante do Ministério do  
56 Turismo (Mtur); Conselheiro Suplente Rodrigo Moreles Canez, Representante do Ministério do  
57 Turismo (Mtur); Conselheira Titular Carolina Baima Cavalcanti, Representante do Ministério do  
58 Desenvolvimento Regional (MDR); Conselheiro Titular Josewilson Batista de Souza, Conselho  
59 Municipal da Pessoa com Deficiência de Juazeiro/BA; Conselheiro Titular Angelo Roberto  
60 Gonçalves, Representante do Ministério da Saúde (MS); Conselheira Suplente Ana Kathya Silva  
61 Henriques, Representante da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da  
62 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH/SNPM); Conselheira Titular Adriana  
63 Rodrigues Martins, Representante do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Ausências  
64 Justificadas: Conselheiro Titular Jeferson Furlan Nazário, Representante da Confederação Nacional  
65 do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC); Conselheiro Suplente Fernando César Thiago de  
66 Mello, Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).  
67 **ABERTURA:** O Conselheiro Marco Antonio Castilho Carneiro, Presidente do CONADE e  
68 Representante da Federação Nacional das Associações Pestalozzi (FENAPESTALOZZI), iniciou a  
69 reunião cumprimentando a todos após a verificação do quórum e informou que a pauta está  
70 composta pelos seguintes itens: 09h - Abertura da Sala; 09h10 – Instalação do Plenário Virtual;  
71 09h15 - Leitura e Aprovação da Ordem dos Trabalhos; 09h30 – Aprovação das Atas da 123ª e 124ª  
72 Reuniões Ordinárias e 1º e 2º Reuniões Extraordinárias; 09h45 – Posicionamento do CONADE  
73 frente ao texto do Decreto nº 10.177 de 16/12/2019; 10h30 – Composição das Comissões  
74 Permanentes e Recomposição da Comissão da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com  
75 Deficiência; 11h15 – Apresentação dos resultados da consultoria sobre o Fórum de Políticas  
76 Públicas para Pessoa com Deficiência; 12h – Pausa para o almoço; 13h30 – Avaliação da  
77 continuidade dos trabalhos internos do CONADE sobre o Decreto nº 10.502/2020 - Política  
78 Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida; 14h30  
79 – Posicionamento do CONADE da continuidade ou não de reuniões virtuais; 15h15 – Apreciação  
80 do Calendário de Reuniões para 2021; 15h45 – Relato preliminar dos trabalhos da Comissão  
81 Temática do Passe Livre Federal; 16h15 – IFBR-M, esclarecimentos e andamento dos trabalhos do  
82 GTI; 17h – Encerramento. Colocando a pauta para apreciação, discorreu que a Presidência

83 Ampliada está sugerindo a supressão da apresentação dos resultados da consultoria sobre o Fórum  
84 de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência para apreciação na próxima reunião e substituí-la  
85 pela Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 – prioridade para pessoas com  
86 deficiência. Acrescentou que também está sendo proposto que a avaliação da continuidade dos  
87 trabalhos internos do CONADE sobre o Decreto 10.502/2020 - Política Nacional de Educação  
88 Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida seja remetida para as 16h15 e  
89 os esclarecimentos e andamento dos trabalhos do GTI seja remetido para as 13h30. Justificadas as  
90 sugestões de alteração na pauta, o Conselheiro Antonio Carlos Sestaro, Representante da Federação  
91 Brasileira das Associações de Síndrome de Down (FBASD), solicitou que houvesse a participação  
92 efetiva do Ministério da Saúde no tema relacionado à Campanha Nacional de Vacinação contra a  
93 Covid-19. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro acolheu a solicitação realizada e solicitou  
94 que a Coordenadora-Geral do CONADE, Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira, fizesse contato  
95 com o Gabinete do Ministério da Saúde solicitando o comparecimento de um representante que  
96 pudesse participar dessa discussão no horário definido. A Sra. Izana Aparecida Barbosa Figueira  
97 questionou ao representante do Ministério da Saúde no CONADE indicasse a coordenação para  
98 contato direto e o Conselheiro Angelo Roberto Gonçalves, Representante do Ministério da Saúde  
99 (MS), explanou que já está tentando fazer contato com a área responsável pelo gerenciamento da  
100 crise para saber sobre a possibilidade de participação. O Conselheiro Erivaldo Fernandes Neto,  
101 Representante da Federação Nacional das APAEs (FENAPAES), informou que participou de uma  
102 Assembleia Geral das Entidades de Direitos Humanos que compõem o Conselho Nacional dos  
103 Direitos Humanos (CNDH), explanando que estão pressionando para a criação de uma comissão  
104 permanente dos direitos da pessoa com deficiência no CNDH desde a eleição para maior  
105 transversalidade na discussão do tema da deficiência, porém, há certa resistência. Sugeriu que o  
106 CONADE elabore uma deliberação favorável à criação dessa comissão. O Conselheiro Moisés  
107 Bauer Luiz, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais (CBDV),  
108 postulou que é contrário a inclusão desse item na pauta desse dia, uma vez que se trata de um tema  
109 que merece uma atenção especial por trazer implicações, inclusive, de desaparecimento do  
110 CONADE. Diante a explanação, o Conselheiro Erivaldo Fernandes Neto retirou a sua proposta e  
111 não havendo mais nenhum comentário, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro colocou a  
112 pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo para a aprovação das Atas da 123ª e  
113 124 Reuniões Ordinárias e 1º e 2º Reuniões Extraordinárias, questionou se haveria alguma

114 observação e o Conselheiro Antônio Muniz da Silva, Representante da Organização Nacional de  
115 Cegos do Brasil (ONCB), solicitou que as atas fossem enviadas ao seu *e-mail*, pois não as  
116 receberam. Não havendo observações em relação às atas, foram consideradas aprovadas. Passando  
117 ao posicionamento do CONADE frente ao texto do Decreto nº 10.177 de 16/12/2019, o Conselheiro  
118 Hugo Frota Magalhães Porto Neto, Representante da Associação Nacional dos Membros do  
119 Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoa com Deficiência (AMPID), discorreu  
120 que o Decreto nº 10.177 de 16/12/2019 é um tema muito importante para o CONADE por extinguir  
121 a Comissão de Acompanhamento, Elaboração e Análise de Atos Normativos (CAN) e por excluir a  
122 participação da AMPID do processo eleitoral. Registrou que o CONADE não pode referendar esse  
123 ato antidemocrático e de exclusão. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro concordou com  
124 todas as colocações apresentadas e observou que esse decreto traz outros problemas, como a  
125 composição das comissões permanentes. Discorreu que o CONADE cobrou do MMFDH,  
126 recorrentemente, a justificativa de não responder aos ofícios encaminhados e compreendeu que é  
127 necessário buscar alternativas para que o governo dê atenção às demandas encaminhadas pelo  
128 Conselho referente à revisão do decreto. O Conselheiro Antonio Carlos Sestaro relatou que essa  
129 discussão mostra a desvalorização dada pelo governo a esse Conselho e compreendeu que o art. 7º  
130 do decreto traz a possibilidade de utilizar questões partidárias. Afirmou que o CONADE não pode  
131 acatar a exclusão da AMPID e a extinção da CAN. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de  
132 Figueiredo, Representante da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down  
133 (FBASD), afirmou que é inaceitável a exclusão da AMPID que participou de inúmeras frentes  
134 contra a desconstrução de direitos, como a extinção da CAN que fazia o controle social que  
135 compete ao Conselho. O Conselheiro Sérgio Diego de França, Representante da Organização  
136 Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), entendeu que o Decreto nº 10.177/2019 é repleto de  
137 dificuldades técnicas e que devem buscar um meio para possibilitar a participação da AMPID na  
138 eleição. O Conselheiro Valdenor Oliveira da Silva, Representante do Conselho Estadual dos  
139 Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/BA), externou a sua insatisfação com o  
140 posicionamento do governo em relação ao CONADE e o Conselheiro Isaias Dias, Representante da  
141 Central Única dos Trabalhadores (CUT), intuiu que o decreto foi criado para extinguir o Conselho,  
142 observando que não existe mais processo eleitoral, mas sim um processo simplificado de escolha.  
143 Salientou a necessidade de elaboração de um posicionamento duro contra esse decreto. O Presidente  
144 Marco Antonio Castilho Carneiro compreendeu que o termo “processo seletivo” significa a

145 possibilidade de concorrer a uma vaga no CONADE e arrazoou que não gostaria que fosse aceita a  
146 condição de que não haverá mais eleição no Conselho. A Conselheira Gisele de Souza Cruz da  
147 Costa, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), afirmou que a OAB é favorável à  
148 manutenção da AMPID no Conselho e o Conselheiro Antônio Muniz da Silva concordou com todas  
149 as explanações referente ao decreto, sugerindo fazer incidência política no Congresso Nacional  
150 solicitando a anulação do decreto ou judicializá-lo. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro  
151 refletiu que a anulação do decreto significa a extinção do CONADE, uma vez que é o único  
152 instrumento que assegura o seu funcionamento. O Conselheiro Josewilson Batista de Souza,  
153 Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Juazeiro/BA, reiterou as explanações anteriores  
154 e o Conselheiro Carlos Eduardo Ferrari, Representante da Confederação Brasileira de Desporto de  
155 Deficientes Visuais (CBDV), propôs convocar a Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com  
156 Deficiência para posicionar-se na próxima reunião para registro em ata. O Conselheiro Roberto  
157 Paulo do Vale Tiné, Representante da Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de  
158 Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade (APABB), ilustrou que o regimento interno em  
159 vigor traz que o CONADE é o responsável pela elaboração do edital de convocação das eleições e  
160 que o art. 7º do Decreto nº 10.177/2019 passa essa responsabilidade para o MMFDH que pode,  
161 inclusive, definir as entidades que poderão participar do processo seletivo. Realizadas todas as  
162 manifestações, o Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto destacou que a AMPID é uma  
163 associação civil de pessoas e pontou que esse colegiado não pode aceitar qualquer ato que refere a  
164 ampla participação sem razão. Sugeriu a elaboração de uma nota pública de repúdio tratando sobre  
165 a não aceitação do silêncio aos ofícios encaminhados ao MMFDH e do banimento da AMPID,  
166 destacando que o CONADE deve ser amplo, livre e igualitário. O Presidente Marco Antonio  
167 Castilho Carneiro apresentou as seguintes propostas de encaminhamentos: 1. Encaminhar  
168 representação ao Ministério Público Federal (MPF) quanto à constitucionalidade do Decreto nº  
169 10.177/2019; 2. Elaboração de nota pública contra o silêncio do MMFDH as demanda encaminhada  
170 pelo CONADE relativa ao Decreto nº 10.177/2019; 3. Elaboração de nota pública de Repúdio à  
171 postura antidemocrática apresentada pelo governo no que se refere ao Decreto nº 10.177/2019; 4.  
172 Convidar/Convocar a Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência para esclarecimentos sobre a  
173 imposição do Decreto nº 10.177/2019; 5. Desenvolvimento de ação política junto ao Congresso  
174 Nacional para análise do Decreto nº 10.177/2019 naquilo que concerne ou que configure  
175 ilegalidade. Diante a insatisfação do Conselheiro Moisés Bauer Luiz referente à falta de

176 manifestação dos conselheiros representantes do governo, o Conselheiro Robson Crepaldi,  
177 Representante da Casa Civil (CC), discorreu que tentará realizar uma reunião com a Ministra  
178 Damares Alves e com a Secretária-Executiva Tatiana Alvarenga para buscar alguma solução. Após  
179 várias discussões, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro colocou em votação os seguintes  
180 encaminhamentos: 1. Encaminhar representação ao Ministério Público Federal (MPF) quanto à  
181 possibilidade ou apreciação na perspectiva de verificar a constitucionalidade do Decreto nº  
182 10.177/2019; 2. Emissão de nota pública de repúdio ao silêncio do MMFDH a demanda  
183 encaminhada pelo CONADE e à postura antidemocrática apresentada pelo governo relativa ao  
184 Decreto nº 10.177/2019; 3. Convidar/Convocar a Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência  
185 para esclarecimentos sobre o Decreto nº 10.177/2019; 4. Desenvolvimento de ação política junto ao  
186 Congresso Nacional para análise do Decreto nº 10.177/2019 naquilo que concerne ou que configure  
187 ilegalidade. Havendo dez os votos contrários (Robson Crepaldi, Orion Sávio Santos de Oliveira,  
188 Ana Kathya Silva Henriques, Nídia Regina Limeira de Sá, Claudio Luiz Pinheiro da Silva, Giselle  
189 Dupin, Felipe Silva Belluci, Adriana Rodrigues Martins, Ênio Soares Dias, Carolina Fávero de  
190 Souza), os encaminhamentos foram aprovados. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro  
191 sugeriu realizar uma inversão de pauta diante o horário avançado e a presença da Sra. Adriana  
192 Lucena para a discussão sobre a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 – prioridade  
193 para pessoas com deficiência, o que foi aprovado. Explanou que esse tema tem sido debatido desde  
194 o início da pandemia da Covid-19 com o envio de diversos expedientes ao Ministério da Saúde, à  
195 Presidência da República e ao MMFDH, destacando a importância da priorização do segmento da  
196 pessoa com deficiência em todas as ações de governo relativas ao processo da pandemia. O  
197 Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto complementou acrescentando que não existe um  
198 controle do número de residências inclusivas no país pelas entidades do poder público e ponderou  
199 que lhe chamou a atenção o fato das residências terapêuticas não estarem incluídas no grupo  
200 prioritário. Compreendeu que é irracional a não inclusão de pessoas que possuem características  
201 históricas de serem prioritárias e relatou que não observou a existência de capacitação específica  
202 dos técnicos de vacinação para trabalhar com pessoas que necessitam de acompanhamento mais  
203 especializado. A Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, Representante da Associação  
204 Brasileira de Autismo (ABRA), salientou que a pessoa com deficiência está sendo totalmente  
205 desprezada pelo Ministério da Saúde nesse processo. A Sra. Adriana Lucena, Coordenadora  
206 Substituta do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, esclareceu que o

207 Ministério da Saúde tem respondido todas as demandas encaminhadas referentes à vacinação e que  
208 o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação seguiu uma linha geral considerando os  
209 acordos realizados com as instituições e a disponibilidade de vacinas. Explicou que, considerando  
210 os riscos, a exposição, a manutenção dos serviços de saúde, a gravidade de casos e os óbitos, foram  
211 priorizados os trabalhadores de saúde e em seguida, os idosos e pessoas com comorbidades,  
212 serviços essenciais, pessoas com deficiência e profissionais de educação. Explanou que foram  
213 priorizadas as pessoas com deficiência permanentes severas nesse momento e que os demais grupos  
214 serão incluídos assim que houve a disponibilidade de mais doses da vacina. Informou que  
215 disponibilizará um *e-mail* para envio das instituições de pessoas com deficiência não contempladas  
216 e esclareceu que a rede de vacina já possui atuação com pessoas que necessitam de  
217 acompanhamento mais especializado, porém, podem trabalhar essa pauta caso houver essa demanda  
218 pelos estados. O Conselheiro Moisés Bauer Luiz ressaltou a previsão em lei de atendimento  
219 prioritário das pessoas com deficiência, inclusive, nos serviços de saúde em situação de calamidade  
220 pública e observou que as pessoas com deficiência permanente grave compõe o quarto grupo  
221 prioritário de vacinação, questionando qual o dispositivo jurídico ou razão científica para que povos  
222 e comunidades indígenas e quilombolas estejam no primeiro grupo prioritário. O Conselheiro  
223 Sérgio Diego de França informou que o ONCB publicou uma recomendação com os cuidados que  
224 as pessoas cegas e com baixa visão precisam ter para evitar a transmissão do Coronavírus e  
225 entendeu que esse grupo deveria ser prioridade. Indagou como funcionará a autodeclaração de  
226 deficiência severa estabelecido pelo Plano Nacional de Imunização. A Sra. Adriana Lucena  
227 informou que não há a possibilidade inicialmente de transferir as pessoas com deficiência para o  
228 segundo grupo prioritário considerando o quantitativo de doses recebidas e explicou que incluíram  
229 apenas os povos indígenas que vivem em aldeias. Esclareceu que a atenção primária já possui o  
230 entendimento de quem seria as pessoas com deficiência severa e que estão sendo utilizadas as  
231 definições do IBGE para pessoas com deficiência severa, elencando-as. O Conselheiro Erivaldo  
232 Fernandes Neto questionou o que o Ministério da Saúde está fazendo para ampliar o número de  
233 doses da vacina nessa fase inicial para incluir todas as pessoas com deficiência no grupo prioritário  
234 e ponderou que ainda não ficou claro quais são os critérios da autodeclaração de deficiência severa.  
235 O Conselheiro Antonio Carlos Sestaro notificou que a FBASD entrou com uma *Amicus Curiae* na  
236 DPF 756 solicitando que o governo reconheça a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e atenda todas as  
237 pessoas com deficiência. A Sra. Adriana Lucena esclareceu que o quantitativo de vacinas não



238 depende exclusivamente do Ministério da Saúde, sendo que estão dependendo da capacidade de  
239 produção dos laboratórios e solicitou que o CONADE envie ao Ministério da Saúde quais são os  
240 itens que devem ser considerados na análise da autodeclaração de deficiência severa, para que  
241 possam repassar aos estados a fim de que seja utilizado como um padrão. Elucidou que o Ministério  
242 da Saúde não possui um controle para que sejam vacinados apenas os grupos prioritários. A  
243 Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo lamentou a falta de planejamento da vacinação no  
244 país e reforçou que é importante conciliar as informações para que haja clareza da logística dos  
245 grupos prioritários e o Conselheiro Francisco Djalma de Oliveira, Representante da Associação de  
246 Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Branco do Brasil e da Comunidade  
247 (APABB), solicitou informações sobre a coordenação do Ministério da Saúde com os estados e os  
248 municípios. A Sra. Adriana Lucena explanou como foram definidos os grupos priorizados e  
249 discorreu que o informe publicado no dia 18 de janeiro de 2021 está direcionado apenas as doses já  
250 distribuídas. Alegou que existe um contato constante com as coordenações estaduais de imunização.  
251 O Conselheiro Décio Gomes Santiago, Representante da Organização Nacional de Entidades de  
252 Deficientes Físicos (ONEDEF), compreendeu que a situação vivida poderia ter sido evitada se o  
253 CONADE tivesse participado da construção e a Conselheira Lucimar Batista da Costa,  
254 Representante do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN),  
255 entendeu que seria necessário reduzir o tempo das etapas de vacinação. O Conselheiro Isaias Dias  
256 discorreu que as pessoas com deficiência deveriam está contempladas nos grupos priorizados de  
257 vacinação. A Sra. Adriana Lucena informou que o Ministério da Saúde realizou contato com a área  
258 técnica da pessoa com deficiência que apoiou na definição da vacinação da influência que foi  
259 utilizada como base para a vacinação da Covid-19 e comunicou que as pessoas com grande  
260 dificuldade ou com incapacidade de enxergar e de ouvir estão contempladas no grupo de deficiência  
261 permanente severa. Arrazou que o levantamento de instituições foi realizado através do Sistema  
262 Único de Assistência Social (SUAS) e que devem trabalhar a imunização de acordo com as  
263 perspectivas de recebimento da vacina. A Conselheira Maria do Carmo Tourinho Ribeiro externou a  
264 sua preocupação com as pessoas com deficiência que são institucionalizados e agora estão em suas  
265 casas devido à pandemia, e com os seus cuidadores e a Sra. Adriana Lucena esclareceu que os  
266 cuidadores estão dentro dos grupos priorizados e solicitou que também fossem encaminhadas as  
267 situações de pessoas que não estão institucionalizadas por causa da pandemia. O Conselheiro Hugo  
268 Frota Magalhães Porto Neto entendeu que o CONADE deixou clara a importância do diálogo para

269 conhecimento das nuances da pessoa com deficiência e registrou a necessidade de redesenhar os  
270 grupos priorizados nesse momento que as vacinas são exíguas. Sugeriu que criar um grupo do  
271 CONADE para acompanhar e dialogar com a agenda. O Conselheiro Magno Prado Gama Prates,  
272 Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS),  
273 compreendeu que é necessário elaborar um plano que inclua as pessoas surdas e cegas pela  
274 dificuldade de comunicação e a Sra. Adriana Lucena explicou que estão trabalhando para garantir  
275 as duas doses da vacina e que a questão das pessoas surdas e cegas também pode ser apontada nos  
276 encaminhamentos que serão enviados. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro agradeceu a  
277 participação e os esclarecimentos realizados pela Sra. Adriana Lucena e o Conselheiro Sérgio Diego  
278 de França questionou sobre a elaboração de campanha publicitária da vacinação da Covid-19,  
279 destacando a importância de garantir a acessibilidade. A Sra. Adriana Lucena informou que a  
280 Assessoria de Comunicação do Gabinete e da Secretaria Executiva do MMFDH elaborará  
281 campanha de divulgação dos grupos prioritários com audiodescrição e tradução em libras. O  
282 Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro afirmou que a mesa acolherá a proposta de criação de  
283 uma comissão temática para tratar especificamente sobre a pauta da priorização das pessoas com  
284 deficiência na vacinação da Covid-19. Realizado o intervalo para o almoço, o Presidente Marco  
285 Antonio Castilho Carneiro reiniciou a reunião após a verificação do quórum cumprimentando a  
286 todos e informou que o Conselheiro Roberto Paulo do Vale Tiné possui uma proposta de  
287 encaminhamento, que tem o seu apoio e do Conselheiro Sérgio Diego de França. O Conselheiro  
288 Roberto Paulo do Vale Tiné sugeriu que fossem priorizados alguns itens de pauta, iniciando com  
289 IFBR-M, a composição das comissões e em seguida, os demais itens caso haja tempo hábil. Não  
290 havendo nenhum posicionamento contrário, a sugestão foi considerada aprovada. O Conselheiro  
291 Antonio Carlos Sestaro questionou se a SNDPD fará alguma manifestação sobre a questão da  
292 vacinação e o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro informou que o Sr. Naum Mesquita,  
293 Diretor do Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inseriu no  
294 *chat* da reunião algumas providências que estão sendo tomadas, porém, abriu novamente para  
295 explanação. A Sra. Liliane, Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência do Ministério da  
296 Mulher, Família e Direitos Humanos (SNDPD/MMFDH), comunicou que a Secretária Nacional  
297 participará dessa reunião para maiores esclarecimentos. Seguindo para o IFBR-M, esclarecimentos  
298 e andamento dos trabalhos do GTI, o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro solicitou que  
299 fosse apresentado um resumo histórico dos trabalhos do GTI e um aprofundamento sobre os

300 motivos de realizar um novo estudo de amostragem proposto pelo INSS. A Sra. Liliane apresentou  
301 um breve contexto da instalação do GTI e esclareceu que ainda não podem divulgar as discussões  
302 desse grupo diante vedação trazida pelo decreto de publicização das discussões em curso, uma vez  
303 que a solicitação de liberação das informações está ainda na Secretaria Executiva do MMFDH que  
304 não teve condições de analisar quais informações poderiam ser divulgadas ao CONADE de acordo  
305 com o parecer da CONJUR/MMFDH. Explicou que a ideia é colocar essa questão na próxima  
306 reunião do GTI para deliberação, sendo que poderão apenas apresentar aquilo que já foi definido.  
307 Nesse sentido, arrazoou que existe a definição de dois estudos, o estudo exploratório das bases de  
308 dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para comparação com as unidades da  
309 Classificação Internacional da Funcionalidade (CIF) e o IFBR-M e o estudo amostral com os  
310 requerentes do BPC com o objetivo de comparar os resultados da avaliação dos instrumentos do  
311 BPC com os resultados da aplicação do IFBR-M para verificar se existe a possibilidade de alteração  
312 do perfil do beneficiário. Acrescentou que foi discutida a possibilidade de ampliação desses estudos  
313 no GTI e que será definido os próximos passos na próxima reunião, considerando que o prazo de  
314 prorrogação está finalizando. Salientou que todo o empenho necessário está sendo realizado para  
315 definição do ato normativo que definirá o instrumento o qual será utilizado para avaliar e  
316 caracterizar a deficiência. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro alegou que há uma  
317 compreensão incompleta daquilo que de fato foi realizado até o momento da aprovação do IFBR-M  
318 como sendo o mais adequado para implementação do modelo de avaliação, solicitando mais  
319 esclarecimentos sobre o que foi aprovado pelo CONADE e as medidas necessárias para ter esse  
320 modelo de avaliação implementado. A Sra. Liliane discorreu que havia a expectativa geral de que o  
321 instrumento poderia ser implantado com a sua validação, mas explicou que a etapa de implantação  
322 exige ajustes para aquilo que a política define como benefício e serviço. Relatou que podem  
323 convidar os especialistas para sanar as dúvidas existentes no Conselho. O Conselheiro Moisés  
324 Bauer Luiz informou que consultou os representantes do GTI na última reunião sobre a  
325 possibilidade de disponibilizar as discussões ao CONADE e entendeu que não houve nenhuma  
326 contrariedade dos presentes, porém, explanou que o pedido deve ser dirigido à coordenação.  
327 Ponderou que é adequado respeitar as regras postas e aguardar o momento oportuno, sugerindo  
328 realizar uma reunião para priorizar esse tema. A Conselheira Ana Cláudia Mendes de Figueiredo  
329 registrou a sua não aceitação em relação ao posicionamento de edição de novo decreto para  
330 prorrogação do GTI e discordou que não há elementos para que seja cumprido o objetivo do

331 Decreto nº 10.415/2020. Notificou que os representantes do Ministério da Cidadania e da Economia  
332 afirmaram a necessidade de mais tempo para concluir uma pesquisa já iniciada na última reunião,  
333 entretanto, postulou que possui o entendimento que essa pesquisa não contribuirá com a melhor  
334 aplicação do instrumento, uma vez que todas as dúvidas já foram esclarecidas. Discorreu que foi  
335 sugerida a previsão de períodos de *Vacatio Legis* para que fossem realizados os ajustes que não  
336 desfigurasse o instrumento, atendendo os membros que entendem que devem e os que entendem  
337 que não devem prorrogar o GTI. Acrescentou que também foi sugerida a instituição de uma  
338 comissão permanente de monitoramento do modelo único de avaliação da deficiência e  
339 compreendeu que postergar o GTI, por meio da edição de um novo decreto, seria inviável. O  
340 Conselheiro Moisés Bauer Luiz não concordou que todas as dúvidas já foram dirigidas e o  
341 Conselheiro Orion Sávio Santos de Oliveira ratificou a importância de trazer as discussões do GTI  
342 para o CONADE, sugerindo marcar uma reunião extraordinária com pauta única assim que a  
343 autorização de disponibilização das informações seja dada. Esclareceu que o segundo estudo  
344 realizado pela Universidade de Marília tem o objetivo de analisar a focalização da política pública.  
345 Concordou com a alegação do Conselheiro Moisés Bauer Luiz de que todas as perguntas não foram  
346 adequadamente esclarecidas e, por isso, devem continuar os trabalhos para saber quais serão os  
347 impactos na política de deficiência do país. O Conselheiro Hugo Frota Magalhães Porto Neto  
348 salientou que as imperfeições são naturais em qualquer pesquisa científica e compreendeu que o  
349 aperfeiçoamento do IFBR-M deve ser feito até a sua entrada em vigor, uma vez que estão sem  
350 nenhum instrumento de avaliação. Destacou que podem internalizar o instrumento considerando  
351 que o Decreto nº 10.415/2020 já o internalizou, abrindo um espaço para os aperfeiçoamentos. A  
352 Sra. Liliane esclareceu que foram realizados todos os esclarecimentos solicitados pelo plenário do  
353 CONADE na oficina feita sobre IFBR-M que culminou na aprovação da Resolução nº 01, sendo  
354 que estão à disposição para esclarecer mais dúvidas caso houver. O Conselheiro Isaias Dias  
355 externou a sua insatisfação com o sigilo das informações do GTI e compreendeu que os  
356 representantes do CONADE nesse grupo não poderiam ter entendimentos diferentes, sugerindo  
357 rediscutir as suas participações. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro explicou que o  
358 sigilo está estabelecido no decreto de criação do GTI e destacou que o CONADE não pode  
359 continuar não tendo acesso as informações para que sejam tomadas as melhores decisões,  
360 sugerindo, talvez, quebrar essa regra se não houver a disponibilização das informações. O Sr.  
361 Marcius Crispim, Coordenador Geral de Dados e Informação da Pessoa com Deficiência da

362 SNDPD/MMFDH, explicou que não será focalizada a deficiência para o IFBR-M e compreendeu  
363 que existem algumas nuances que precisam ser melhoradas, mas o estudo apresentado pelo UnB  
364 trouxe elementos necessários para validação do instrumento. O Presidente Marco Antonio Castilho  
365 Carneiro esclareceu que não existe nenhuma afirmação de que o decreto de prorrogação do GTI  
366 será publicado, visto que a Secretária-Executiva do MMFDH apenas sinalizou que o trabalho não  
367 será concluído no prazo de vigência e que deve ser emitido um novo decreto para mantê-lo. O  
368 Conselheiro Sérgio Diego de França observou como muita preocupação o sigilo estabelecido pelo  
369 decreto e questionou se os estudos eram etapas do processo geral para regulamentação do art. 2º da  
370 LBI e qual o critério estabelecido para celebração do termo de cooperação com uma universidade  
371 privada em detrimentos das diversas universidades públicas. Entendeu que a discussões com  
372 opiniões divergentes tem o objetivo de aprimorar o IFBR-M. Externadas todas as opiniões e as  
373 manifestações pelos conselheiros, a Sra. Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira, Secretária Nacional  
374 dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cumprimentou a todos e discorreu que a SNDPD e o  
375 MMFDH já se posicionaram, desde o início da pandemia, sobre a necessidade de inclusão das  
376 pessoas com deficiência nos grupos prioritários da vacinação da Covid-19. Com relação ao Decreto  
377 nº 10.177/2019, explanou que esse decreto foi discutido internamente pelo Gabinete da Ministra,  
378 sugerindo que apresente uma resposta na próxima reunião do Conselho, uma vez que ainda não  
379 houve uma conclusão sobre esse tema. Arrazoou que estão muito ansiosos pela regulamentação do  
380 art. 2º da LBI, todavia, registrou que é muito importante lembrar que existe a necessidade de mais  
381 estudos para que o IFBR-M seja implementado. Compreendeu que a existência de posicionamentos  
382 contrários é normal e fortalece a construção de melhorias adequadas ao instrumento, para que possa  
383 atender as diversas políticas afirmativas e garantir os direitos da pessoa com deficiência. Relatou  
384 que seria importante que o posicionamento do CONADE considerasse a opinião da maior parte dos  
385 conselheiros em relação ao GTI e solicitou a compreensão e paciência dos conselheiros pela  
386 ausência da Secretária-Executiva do MMFDH, que está tratando pessoalmente da situação de  
387 Manaus/AM. O Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro esclareceu que não houve reclamação  
388 da ausência da Secretária-Executiva do MMFDH nessa reunião, mas sim da falta de resposta ao  
389 pleito solicitando autorização para disponibilizar as informações discutidas nas reuniões do GTI,  
390 para que haja um posicionamento do CONADE. Solicitou que essa preocupação fosse levada à  
391 Ministra Damares Alves. A Sra. Priscilla Roberta Gaspar de Oliveira explanou que, como a  
392 Secretária-Executiva do MMFDH não esteve presente na última reunião do GTI por ter sido

393 convocada para a organização da ação realizada em Manaus/AM, a solicitação foi encaminhada  
394 para a CONJUR/MMFDH e não houve tempo hábil para resposta. O Presidente Marco Antonio  
395 Castilho Carneiro apresentou os seguintes encaminhamentos propostos: 1. Convocação de reunião  
396 extraordinária específica para tratar sobre a implementação do IFBR-M, trazendo os especialistas  
397 necessários; 2. Os representantes do CONADE deixarão automaticamente o GTI caso não seja  
398 disponibilizadas as informações das discussões do GTI. Colocou os encaminhamentos em votação,  
399 sendo aprovados por unanimidade. Com relação à vacinação da Covid-19, lembrou que houve a  
400 proposição de criação de uma comissão temática para trabalhar junto ao Departamento de  
401 Imunização do Ministério da Saúde, questionando quais conselheiros teriam interesse de compor  
402 essa comissão. Havendo a disponibilidade dos Conselheiros: Décio Gomes Santiago, Ana Kathya  
403 Silva Henriques, Antonio Carlos Sestaro, Maria do Carmo Tourinho Ribeiro e Carlos Eduardo  
404 Ferrari, a comissão temática foi criada. Diante o horário avançado, o Presidente Marco Antonio  
405 Castilho Carneiro observou que existem vários itens da pauta que não conseguirão superar e  
406 entendeu que devem pensar na possibilidade de realizar duas reuniões extraordinárias ou uma  
407 reunião extraordinária com meio período apenas para discussão sobre IFBR-M e meio período para  
408 discussão dos demais itens de pauta que ficaram pendentes nessa reunião. O Conselheiro Valdenor  
409 Oliveira da Silva registrou a necessidade dos conselhos estaduais serem informados sobre o  
410 processo conferencial e o Presidente Marco Antonio Castilho Carneiro informou que foi enviado  
411 um expediente a todos os conselhos estaduais no final de 2020 tratando sobre essa matéria,  
412 explanando que estão aguardando a publicação do ato do MMFDH. A Sra. Liliane entendeu que  
413 seria interessante realizar uma reunião específica sobre o processo conferencial, uma vez que a  
414 realização da conferência está condicionada ao aporte orçamentário e até o momento não houve  
415 informações de emendas parlamentares para essa questão. O Presidente Marco Antonio Castilho  
416 Carneiro ponderou que a recomposição da Comissão Organizadora da V Conferência Nacional dos  
417 Direitos da Pessoa com Deficiência tinha a intenção de dar prosseguimento as discussões sobre o  
418 processo conferencial na próxima reunião, porém, não conseguiram cumprir essa questão.  
419 **ENCERRAMENTO:** Retirados os demais itens da pauta, o Presidente Marco Antonio Castilho  
420 Carneiro agradeceu a presença de todos e solicitou que os conselheiros defendam o CONADE  
421 enquanto órgão defensor da pessoa com deficiência, encerrando a 4ª Reunião Extraordinária do  
422 CONADE.

423

424

425

426

427

428

**Marco Antonio Castilho Carneiro**

429

**Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE**

430

431

Janeiro de 2021